



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026

Dispõe sobre Modificar o art. 7º do Projeto Substitutivo nº 7/2025, que dispõe sobre diretrizes e ações da política municipal de fomento ao futebol feminino no município de Armação dos Búzios e inclui o dia municipal de fomento ao futebol feminino no calendário oficial de eventos do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 7º do Projeto Substitutivo nº 7/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As escolinhas de futebol e os projetos esportivos que recebam recursos públicos municipais poderão adequar-se de forma gradual, observadas as diretrizes desta Lei, nos termos e prazos que vierem a ser definidos em regulamento pelo Poder Executivo.”

Art. 2º Esta emenda se incorporará ao Projeto Substitutivo nº 7/2025 na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto Substitutivo nº 7/2025 tem por objetivo ajustar a redação do art. 7º, de modo a afastar eventual vício de iniciativa e assegurar a constitucionalidade formal da proposição. A alteração proposta busca retirar a fixação de prazo direto para a execução de medidas administrativas, conferindo ao dispositivo caráter orientador, preservando a competência do Poder Executivo para definir, em regulamento próprio, os prazos e a forma de implementação das ações previstas na Lei.

Ressalta-se que a emenda não altera o mérito do projeto, mantendo integralmente seus objetivos e finalidades, contribuindo apenas para o aperfeiçoamento técnico e jurídico do texto legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Diante disso, a presente emenda mostra-se necessária para garantir a regular tramitação e aprovação do Projeto Substitutivo nº 7/2025.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2026

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Presidente

AURÉLIO BARROS
Vice-Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Membro